

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.443/92, declaro que tomei conhecimento do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno-CGU-PR, cujas conclusões foram pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** dos responsáveis relacionados no item 4 do Certificado de Auditoria, conforme consta do processo abaixo relacionado:

OS	UG	Período
201801062	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia/HEMOBRÁS	01/01/2017 a 31/12/2017

2. Conforme previsto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento.

Brasília, 28 de novembro 2018.


GILBERTO OCCHI
Ministro de Estado da Saúde